

PORTARIA DE DIARIAS N° 2021.10.14.003

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar o pagamento de (02 diárias) no valor unitário de R\$ 400,00 totalizando o valor R\$ 800,00 ao Sr. **ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, CPF N° 785.061.823-87, PREFEITO MUNICIPAL** do Município de Umari/CE, que estará **Junto a Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE**, onde tratará de assuntos do interesse estratégico do município, nos dias 14 e 15 de outubro de 2021, em Fortaleza/CE. O que faz em conformidade com a **Lei Municipal n° 319 de 09 de abril de 2019, com atribuições previstas em Lei Municipal.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 14 de outubro de 2021.

LAMARCK IRINEU DE ANDRADE
Secretário de Administração